



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 018/2016-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado Palmeira Futebol Clube;


**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Antecipar a partida** entre as equipes do **PALMEIRA F.C x ASSU** marcada inicialmente no dia **03.04 (domingo) às 17h, para o dia 02.04 (sábado) às 19h, valido pela 5ª rodada da Copa RN de 2016**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de Março de 2016.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 104.309.614-00